



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018**

**OBJETO:** Contratação direta da banda musical **FORRÓ DO DONO**, para apresentação artística no dia 31 de Dezembro de 2018 no Tradicional Réveillon 2018 do município de BOA VENTURA, visando o incentivo a cultura de nossa região.

**CONTRATADO: FORRÓ DO DONO** através de seu representante exclusivo a empresa RICARDO ROCHA ALVES 08698796427, CNPJ SOB Nº 26.392.524/0001-69,

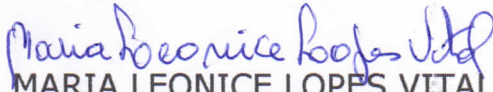
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia 31 de Dezembro de 2018.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA, Estado da Paraíba, 14 de Dezembro de 2018.

  
MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITA CONSTITUCIONAL – PB